



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.149, DE 20 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de créditos especial e suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos Diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica, autorizada pela Lei nº 3.130/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.130, de 20 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos especial e suplementar de R\$ 576.935,28 (quinhentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito especial de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais) será aberto no Departamento de Administração e Finanças e Departamento de Saúde, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2014, Manutenção da Iluminação Pública – FUNDIP, pagamento de despesas com material de consumo (Aquisição de lâmpadas e equipamentos elétricos diversos);

II - Atividade 2025, Departamento PSF, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos e materiais diversos para estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde do Município);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 6.149, de 20 de junho de 2017 Fls. 2 de 6

§ 1º O crédito suplementar de R\$ 258.935,28 (duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) será aberto no Gabinete do Prefeito, Departamento de Educação, Departamento de Turismo, Departamento de Esporte e Lazer, Departamento de Assistência Social e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2004, Manutenção dos Serviços de Gabinete, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Aquisição de equipamentos e materiais diversos ao Gabinete);

II - Atividade 2044, Manutenção da Alimentação Escolar, pagamento de despesas com material, bem ou serviço de distribuição gratuita (Aquisição de insumos e gêneros alimentícios da merenda escolar);

III - Atividade 2056, Manutenção do Complexo Turístico Grande Lago, pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Materiais diversos e serviços de terceiros na manutenção do Grande Lago);

IV - Atividade 2061, Participação em Competições Oficiais, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica (Serviços de terceiros relativos à participação de atletas do Município em competições oficiais);

V - Atividade 2063, Registro e Repasse de Verbas das Entidades, pagamento de despesas com subvenções sociais (Subvenções sociais decorrentes de transferência estadual no âmbito do Auxílio e Proteção Social Básica e Especial);

VI - Atividade 2016, Manutenção do Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRODES), pagamento de despesas com outros serviços de terceiros e pessoa jurídica (Serviços de terceiros relativos ao funcionamento do PRODES).

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

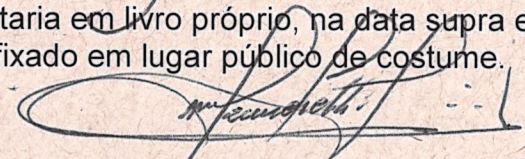
Decreto nº 6.149, de 20 de junho de 2017 Fls. 3 de 6

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de junho de 2017.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 21 / 06 / 2017 Edição: 3795
Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.149, de 20 de junho de 2017 Fls. 4 de 6

ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	694	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	
	68.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		100	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	173
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	693	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	250.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATEN	189
Subtotal Crédito Especial R\$				318.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	28	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	
	5.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
02	06	04	DEPTO EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
	203	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	39.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	FNDE/PROGRAMA NAC.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	024
	204	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
	21.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	FNDE/PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR	172
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	241	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE	
LAGO	15.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000
	242	23.695.0015.2056.0000	MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE	
LAGO	80.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	000



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.149, de 20 de junho de 2017 Fls. 5 de 6

02	09	01	DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	281	27.812.0016.2061.0000		PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS
	30.000,00			
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	431	08.244.0022.2063.0000		REGISTRO E REPASSE DE VERBAS DAS
ENTIDADES		27.635,28		
		3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	AUX.PROT.SOCIAL BASICA ESP.- ESTADUAL	
		032		
02	17	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
	626	04.122.0003.2016.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO ECOMONICO E SOCIAL		41.300,00		
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		

Subtotal Crédito Suplementar R\$	258.935,28
TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$	576.935,28

ANEXO II

Fontes de Recurso

02	00	27.635,28
05	00	310.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		337.635,28

02	03	03	DEAF – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	
	76	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA	-68.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		100	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
		173		
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP	
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E	
SERVIÇOS PUBLICOS		-46.300,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
		000		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR	
	248	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-
15.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.149, de 20 de junho de 2017 Fls. 6 de 6

		110	000	GERAL	
	251	23.695.0015.2057.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO -
80.000,00		3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
02	09	01		DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	267	27.812.0016.2060.0000			MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ESPORTE E
LAZER	-30.000,00	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01		TESOURO	
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulação R\$					-239.300,00
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$					576.935,28